

LEI Nº 2191/2019

De: 25 de abril de 2019

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv Pu	4.4.90.51	R\$225.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	840	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv Pu	4.4.90.51	R\$245.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	841	Manut. Ativ. Assistência Social	4.4.90.51	R\$350.000,00
TOTAL							R\$ 820.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 839 – Pavimentação de Ruas no Distrito de Elisa - CV 868025; 840 – Reforma/Modernização Ginásio de Esportes CV 863676; 841 – Construção CRAS - CV 854373.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 25 de Abril de 2019

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal